

RES: Manifestação de Intenção de Recurso: PE 055/2023 - PM Fazenda Rio Grande/PR;

Depto. Comercial- SINCO SINAL <sinco@sincosinal.com.br>

Seg, 04/09/2023 14:15

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Com o intuito de retificar o e-mail abaixo, peço que considere o item 3 como sendo:



3. As cartas de fornecimento das empresas fabricantes, atendendo ao item "13.1.6. 2. c)", estão corrompidas e não sendo possível atestar sua autenticidade. Sendo assim, e por questão de justiça, entendemos que houve descumprimento do item "13.1.6. 2. c)".

Certa de seu retorno, fico no aguardo!

Atenciosamente,



**Monique Padilha**

**Depto. Comercial**

Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI

 [www.sincosinal.com.br](http://www.sincosinal.com.br)

 Fone: (41) 3663-2006

 E-mail: [sinco@sincosinal.com.br](mailto:sinco@sincosinal.com.br)

---

De: Depto. Comercial- SINCO SINAL <sinco@sincosinal.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 14:07

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: RES: Manifestação de Intenção de Recurso: PE 055/2023 - PM Fazenda Rio Grande/PR;

Prioridade: Alta

Prezada Evelyn, boa tarde!

Após o envio de seus esclarecimentos, ainda nos restam dúvidas e alegações para a nossa **Intenção de Recurso**. Seguem abaixo.

O Edital é específico em seu item 13.1.6, onde fala da apresentação dos Laudos, informando que os mesmos deveriam ser apresentados juntamente dos documentos de habilitação, como "Documentos Específicos", pela empresa licitante. Ou seja, os Laudos deveriam ser apresentados anteriormente à abertura da licitação, até às 08h59min do dia 22/08/2023 (terça-feira), e não juntamente com a apresentação das amostras, em novo prazo. Desta forma, **não deveriam ser considerados e aceitos os Laudos apresentados após o prazo definido em Edital.**

Ainda, se aceitos os Laudos após a fase de habilitação (na fase da apresentação de amostras, como citado acima), permanecem em descumprimento os seguintes itens:

1. Em sua proposta ajustada, a empresa Plauth alegou "Fabricação própria". Sendo assim, os Laudos apresentados na fase das amostras, deveriam estar em nome de Plauth Equipamentos Industriais LTDA e não da empresa Tuper S/A. Mas, o que aconteceu foi que a empresa licitante apresentou Certificado de Conformidade incompleto (1/6 páginas) em nome da Tuper S/A;
2. A empresa Plauth deixou de cumprir com o item "13.1.6. 2. b)", ou seja, não apresentou a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede de seus fornecedores;

3. As cartas de fornecimento das empresas fabricantes, atendendo ao item "13.1.6. 2. c)", estão corrompidas e não foi possível a sua análise. Sendo assim, e por questão de justiça, entendemos que houve descumprimento do item "13.1.6. 2. c)".



Certa de seu retorno, fico no aguardo!

Atenciosamente,



**Monique Padilha**

**Depto. Comercial**

Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI

 [www.sincosinal.com.br](http://www.sincosinal.com.br)

 Fone: (41) 3663-2006

 E-mail: [sinco@sincosinal.com.br](mailto:sinco@sincosinal.com.br)

---

De: Licitações Fazenda Rio Grande <[licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com)>

Enviada em: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 11:38

Para: Depto. Comercial- SINCO SINAL <[sinco@sincosinal.com.br](mailto:sinco@sincosinal.com.br)>

Assunto: RE: Manifestação de Intenção de Recurso: PE 055/2023 - PM Fazenda Rio Grande/PR;

Prezados,

Acusamos o recebimento da impugnação quanto ao resultado de análise.

E informamos que seguem anexos, a apresentação de Laudos e documentações apresentada no momento da amostra para a secretaria que realizou o relatório. Persistindo as dúvidas por gentileza nos comunicar.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

---

De: Depto. Comercial- SINCO SINAL <[sinco@sincosinal.com.br](mailto:sinco@sincosinal.com.br)>

Enviado: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 10:42

Para: [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com) <[licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com)>

Assunto: Manifestação de Intenção de Recurso: PE 055/2023 - PM Fazenda Rio Grande/PR;

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), bom dia!

Venho, respeitosamente, mediante este manifestar **Intenção de Recurso** para com a decisão da habilitação da empresa Plauth Equipamentos Industriais LTDA, no **Pregão Eletrônico n.º 055/2023**, cujo objeto destina-se ao "Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do município", que fora realizado no dia 22/08/2023 às 09h.

Abaixo os motivos da nossa intenção:

1. A empresa supracitada não apresentou Laudo dos tubos conforme a ABNT NBR 8261/10, o documento apresentado foi um certificado emitido pela CSN que não é laboratório de análise;
2. Deixaram de cumprir com o item "13.1.6. 2. b)", ou seja, não apresentaram a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede de seus fornecedores;
3. Ainda, as cartas de fornecimento das empresas fabricantes, atendendo ao item "13.1.6. 2. c)", estão corrompidas e não foi possível a sua análise.

Coloco-me à disposição!

Atenciosamente,



**Monique Padilha**

**Depto. Comercial**

Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI

 [www.sincosinal.com.br](http://www.sincosinal.com.br)

 Fone: (41) 3663-2006

 E-mail: [sinco@sincosinal.com.br](mailto:sinco@sincosinal.com.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DE AMOSTRAS E LAUDOS  
Pregão Eletrônico nº 55/2023**

Em cumprimento ao item 18.7.1 do Instrumento Convocatório, a Pregoeira municipal, designada através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação do resultado de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 055/2023, o qual tem como objeto a *“fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande”* apresentada pela empresa Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJº 77.046.464/0001-63.

**1- RELATÓRIO**

Em síntese, o recorrente impugna o Resultado de Amostras e Laudos alegando, em tese, que as amostras apresentadas pela proponente PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, não satisfazem integralmente as exigências editalícias, pugnando pela sua desclassificação.

Sustenta ainda que as cartas de fornecimento das empresas fabricantes, não cumpre o item do edital "13.1.6. 2. c)".

**2- JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**

De acordo com o item 13.7.11 do Edital, a partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03(três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação do julgamento do resultado das amostras e laudos (Acórdão 4243/16 Pleno TCE/PR).

A impugnação cumpriu os requisitos para ser aceita e analisada por membro do quadro Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com decisão final da Pregoeira, na forma do item 13.7.12 do edital.

Registro que com relação aos argumentos apresentados incompatíveis com o recurso por ora cabível, impugnação ao resultado de amostras e laudos, estes somente serão analisados após declarado o vencedor do certame na plataforma eletrônica comprasgov, consoante o disposto no inciso XVIII, do art. 4º, da lei nº 10.520/2022.

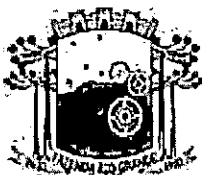
Assim, deixo de analisar, por ora, o mérito do “recurso administrativo”, podendo a parte interessada interpor recurso em momento oportuno para tanto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**3 - DA DECISÃO**

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano é o órgão solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, responsável pela análise das amostras e laudos, possuindo conhecimento técnico para tanto, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo administrativo sob o nº 34046/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

**Pregão Eletrônico nº 55/2023**

**Processo Administrativo nº 133/2023.**

**Objeto: OBJETO:**

**"Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de placas de identificação".**

Nenhuma empresa produz todos os insumos para a produção de seus produtos, e para exemplificar, podemos utilizar as montadoras de automóvel, que compram peças de diversas marcas e incorporam em seu produto, sendo este produto final de fabricação da montadora.

Dessa forma, a empresa não é fabricante dos insumos, mas sim industrializa os insumos e fabrica o produto final.

A empresa apresentou laudo juntamente com as amostras, sendo estas aprovadas por essa comissão. Informa-se que o laudo apresentado foi do material comprado para produção da amostra, e que a apresentação antecipada dos referidos laudos, não garantiria à esta Administração, que os materiais solicitados, seriam os mesmos do lote do Laudo.

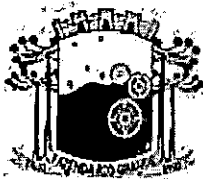
Dessa forma, para cada item entregue, deverá ser entregue o respectivo Laudo, garantindo que o produto atenda todas as normas e requisitos do Edital.

**Importante destacar o artigo 3º da Lei 8.666/93:**

**Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**

Página 1

Resposta Impugnação – Pregão Eletrônico nº 55/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Nesse sentido, destaca-se que o excesso de formalismo e o formalismo moderado são temas recorrentes no ordenamento jurídico, doutrinas e jurisprudências como uma forma de evitar uma visão antiquada em relação as licitações.

Assim sendo, deve-se observar a licitação não como um instrumento totalmente formal e engessado, mas sim como uma política pública que busca o desenvolvimento sustentável e alcance de um bem maior.

Tanto TCU no Acórdão 357/2015 (plenário), quanto STJ já se manifestaram nesse sentido:

"No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados."

"Rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária a finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública do tipo menos preço, na qual a existência de vários interessados é benéfica na medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa."

Assim sendo, visando o alcance desse bem maior, deve-se observar o utro princípio norteador nas licitações, que é o Princípio da Vantajosidade. Vejamos como leciona Marçal Justen Filho:

"A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos interrelacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação à cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

**Configura-se, portanto, uma relação custo benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração."**

**Dessa forma, não pode esta administração, deixar de contratar proposta mais vantajosa, apenas por formalismos e rigor excessivo, pois caso o fizesse, estaria indo contra a finalidade da licitação.**

**Sem mais para o momento, me coloco a disposição.**

**Fazenda Rio Grande, 12 de Setembro de 2023.**

**RUAN FELIPE GARCIA DE SOUZA:10039266907** Assinado de forma digital por RUAN FELIPE GARCIA DE SOUZA:10039266907  
Dados: 2023.09.12 13:24:52 -03'00'

**Nome do Responsável pela Análise**

**Ruan Felipe Garcia de Souza**

**Engº Civil: CREA PR 214690/D**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

Desta forma, conheço do pedido de Impugnação ao resultado das amostras e laudos, posto que tempestivo, e, no mérito, levando em conta a análise e resposta obtida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, através de responsável técnico pela análise das amostras e laudos, julgo **IMPROCEDENTE** a Impugnação apresentada, mantendo-se inalterado o Resultado das Amostras e Laudos publicado no Portal da Transparência do Município de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2023.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I  
Data: 12/09/2023 14:09:02-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Evelyn Cristina dos S. Abreu N. Pereira**

Pregoeira Municipal

Portaria nº 108/2023

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

989983.552023 .11877 .4782 .4374656520



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00055/2023

Às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 34046/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00055/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preço para o fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Instalação / Manutenção - Placa de Identificação**Descrição Complementar:** Fornecimento e instalação de placas de identificação de Rua com Poste e com lixeira. - Fornecimento e instalação de placas de identificação de Rua com Poste e com lixeira. .**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.641.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00

**Aceito para:** PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 675.000,0000 e com valor negociado a R\$ 674.993,0000 .

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Instalação / Manutenção - Placa de Identificação**Descrição Complementar:** Placa de identificação de Rua com poste. - Placa de identificação de Rua com poste.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.728.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00

**Aceito para:** PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 680.000,0000 e com valor negociado a R\$ 679.998,0000 .

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Instalação / Manutenção - Placa de Identificação**Descrição Complementar:** Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas. - Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 928.200,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00

**Aceito para:** PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 750.000,0000 e com valor negociado a R\$ 749.970,0000 .

**Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 7.297.200,0000**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.105.000,0000 e com valor negociado a R\$ 2.104.961,0000 .

**Itens do grupo:**

- 1 - Instalação / Manutenção - Placa de Identificação
- 2 - Instalação / Manutenção - Placa de Identificação
- 3 - Instalação / Manutenção - Placa de Identificação

**Histórico**

**Item: 1 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção - Placa de Identificação**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)



| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fornecedor                                                                | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global       | Data/Hora<br>Registro  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|----------------|--------------------|------------------------|
| 17.592.525/0001-66                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TINPAVI<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>TINTAS LTDA                      | Sim                  | Não                  | 1.100      | R\$ 1.250,0000 | R\$ 1.375.000,0000 | 21/08/2023<br>16:46:23 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA COM POSTE E COM LIXEIRA 50 LTS.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                        |                                                                           |                      |                      |            |                |                    |                        |
| 32.406.905/0001-52                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 32.406.905<br>KLEYSON LUIZ<br>COSTA<br>FERREIRA                           | Sim                  | Sim                  | 1.100      | R\$ 3.310,0000 | R\$ 3.641.000,0000 | 09/08/2023<br>12:52:25 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de placas de identificação de Rua com Poste e com lixeira 50 lts.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                        |                                                                           |                      |                      |            |                |                    |                        |
| 77.046.464/0001-63                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SINCO<br>SINALIZACAO E<br>CONSTRUCOES,<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO<br>LTDA | Não                  | Não                  | 1.100      | R\$ 3.310,0000 | R\$ 3.641.000,0000 | 21/08/2023<br>10:05:15 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de placas de identificação de Rua com Poste e com lixeira. - Fornecimento e instalação de placas de identificação de Rua com Poste e com lixeira.<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                  |                                                                           |                      |                      |            |                |                    |                        |
| 41.850.666/0001-16                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IDEIA<br>COMUNICACAO<br>SINALIZACAO<br>VIARIA<br>LIMITADA                 | Sim                  | Sim                  | 1.100      | R\$ 3.310,0000 | R\$ 3.641.000,0000 | 21/08/2023<br>11:43:46 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de placas de identificação de Rua com Poste e com lixeira. - Fornecimento e instalação de placas de identificação de Rua com Poste e com lixeira.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                        |                                                                           |                      |                      |            |                |                    |                        |
| 12.071.586/0001-64                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CHISLENE DOS<br>SANTOS                                                    | Sim                  | Sim                  | 1.100      | R\$ 3.310,0000 | R\$ 3.641.000,0000 | 21/08/2023<br>17:52:58 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de placas de identificação de Rua com Poste e com lixeira 50 lts.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                        |                                                                           |                      |                      |            |                |                    |                        |
| 41.568.967/0001-51                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PLAUTH<br>EQUIPAMENTOS<br>INDUSTRIAIS<br>LTDA                             | Sim                  | Sim                  | 1.100      | R\$ 3.310,0000 | R\$ 3.641.000,0000 | 21/08/2023<br>21:22:21 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de placas de identificação de Rua com Poste e com lixeira. Fornecimento e Instalação de placas de Identificação de Rua com Poste e com lixeira. Marca: Própria, fabricação própria, procedência nacional<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                                           |                      |                      |            |                |                    |                        |
| 42.147.421/0001-90                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SINALISA<br>SEGURANCA<br>VIARIA LTDA.                                     | Não                  | Não                  | 1.100      | R\$ 3.972,0000 | R\$ 4.369.200,0000 | 21/08/2023<br>14:27:32 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de placas de identificação de Rua com Poste e com lixeira. - Fornecimento e instalação de placas de identificação de Rua com Poste e com lixeira.<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                  |                                                                           |                      |                      |            |                |                    |                        |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance     | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|--------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 4.369.200,0000 | 42.147.421/0001-90 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 3.641.000,0000 | 32.406.905/0001-52 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 3.641.000,0000 | 77.046.464/0001-63 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 3.641.000,0000 | 12.071.586/0001-64 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 3.641.000,0000 | 41.568.967/0001-51 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 3.641.000,0000 | 41.850.666/0001-16 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 1.375.000,0000 | 17.592.525/0001-66 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 3.135.000,0000 | 77.046.464/0001-63 | 22/08/2023 09:00:53:263 |
| R\$ 1.370.000,0000 | 41.568.967/0001-51 | 22/08/2023 09:01:01:017 |
| R\$ 1.350.000,0000 | 17.592.525/0001-66 | 22/08/2023 09:03:42:757 |

**Desempate de Lances ME/EPP**

| CPF/CNPJ | Data/Hora Inicial<br>Desempate | Data/Hora Final<br>Desempate | Situação do Lance | Valor do Lance |
|----------|--------------------------------|------------------------------|-------------------|----------------|
|----------|--------------------------------|------------------------------|-------------------|----------------|

41.568.967/0001-51

22/08/2023 09:15:40:820

22/08/2023 09:19:50:827

Fornecedor enviou lance

R\$ 675.000,0000

**Eventos do Item**

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 22/08/2023 10:12:02 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 675.000,0000 e com valor negociado a R\$ 674.300,0000. Motivo: PROPOSTA ATUALIZADA    |
| Negociação de valor       | 22/08/2023 10:27:37 | Alteração na negociação do valor. Fornecedor: PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 675.000,0000 e com valor negociado a R\$ 674.993,0000. Motivo: PROPOSTA ATUALIZADA |
| Habilitação de fornecedor | 12/09/2023 14:16:36 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-LTDA - CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51                                                                                                            |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1

**Item: 2 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção - Placa de Identificação**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                       | Fornecedor                                                 | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global       | Data/Hora Registro  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|--------------------|---------------------|
| 17.592.525/0001-66                                                                                                                                                                                                             | TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA                | Sim               | Não               | 1.100      | R\$ 620,0000   | R\$ 682.000,0000   | 21/08/2023 16:46:23 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA COM POSTE<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                      |                                                            |                   |                   |            |                |                    |                     |
| 32.406.905/0001-52                                                                                                                                                                                                             | 32.406.905 KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA                     | Sim               | Sim               | 1.100      | R\$ 2.480,0000 | R\$ 2.728.000,0000 | 09/08/2023 12:52:25 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placa de Identificação de Rua com poste.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                     |                                                            |                   |                   |            |                |                    |                     |
| 77.046.464/0001-63                                                                                                                                                                                                             | SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Não               | Não               | 1.100      | R\$ 2.480,0000 | R\$ 2.728.000,0000 | 21/08/2023 10:05:15 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placa de identificação de Rua com poste. - Placa de identificação de Rua com poste.<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                    |                                                            |                   |                   |            |                |                    |                     |
| 41.850.666/0001-16                                                                                                                                                                                                             | IDEIA COMUNICACAO SINALIZACAO VIARIA LIMITADA              | Sim               | Sim               | 1.100      | R\$ 2.480,0000 | R\$ 2.728.000,0000 | 21/08/2023 11:43:46 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placa de identificação de Rua com poste. - Placa de identificação de Rua com poste.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                          |                                                            |                   |                   |            |                |                    |                     |
| 12.071.586/0001-64                                                                                                                                                                                                             | CHISLENE DOS SANTOS                                        | Sim               | Sim               | 1.100      | R\$ 2.480,0000 | R\$ 2.728.000,0000 | 21/08/2023 17:52:58 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placa de Identificação de Rua com poste<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                      |                                                            |                   |                   |            |                |                    |                     |
| 41.568.967/0001-51                                                                                                                                                                                                             | PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA                       | Sim               | Sim               | 1.100      | R\$ 2.480,0000 | R\$ 2.728.000,0000 | 21/08/2023 21:22:21 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placa de identificação de Rua com poste. - Placa de identificação de Rua com poste. Marca: Própria, fabricação própria, procedência nacional<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                            |                   |                   |            |                |                    |                     |
| 42.147.421/0001-90                                                                                                                                                                                                             | SINALISA SEGURANCA VIARIA LTDA.                            | Não               | Não               | 1.100      | R\$ 2.976,0000 | R\$ 3.273.600,0000 | 21/08/2023 14:27:32 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placa de Identificação de Rua com poste. - Placa de identificação de Rua com poste.<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                    |                                                            |                   |                   |            |                |                    |                     |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance     | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|--------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 3.273.600,0000 | 42.147.421/0001-90 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 2.728.000,0000 | 32.406.905/0001-52 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 2.728.000,0000 | 77.046.464/0001-63 | 22/08/2023 09:00:04:710 |



|                    |                    |                         |
|--------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2.728.000,0000 | 12.071.586/0001-64 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 2.728.000,0000 | 41.568.967/0001-51 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 2.728.000,0000 | 41.850.666/0001-16 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 682.000,0000   | 17.592.525/0001-66 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 2.288.000,0000 | 77.046.464/0001-63 | 22/08/2023 09:00:59:453 |
| R\$ 680.000,0000   | 41.568.967/0001-51 | 22/08/2023 09:01:09:980 |
| R\$ 650.000,0000   | 17.592.525/0001-66 | 22/08/2023 09:04:13:710 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 22/08/2023 10:12:02 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 680.000,0000 e com valor negociado a R\$ 679.998,0000. Motivo: PROPOSTA ATUALIZADA |
| Habilitação de fornecedor | 12/09/2023 14:16:36 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51                                                                                                         |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 3 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção - Placa de Identificação

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fornecedor                                                                | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global       | Data/Hora<br>Registro  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|------------------------|
| 17.592.525/0001-66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TINPAVI<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>TINTAS LTDA                      | Sim                  | Não                  | 2.600      | R\$ 350,0000 | R\$ 910.000,0000   | 21/08/2023<br>16:46:23 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS - AVULSAS PLACA AVULSA GALVANIZADA 18 COM NOMENCLATURA EM ADESIVO REFLETIVO PRISMA DE ALTA DEFINIÇÃO COM PROTEÇÃO UV - SEGUINDO NORMA ABNT • INSTALAÇÃO (POSTES, MUROS OU IMÓVEIS)<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |                                                                           |                      |                      |            |              |                    |                        |
| 32.406.905/0001-52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 32.406.905<br>KLEYSON LUIZ<br>COSTA<br>FERREIRA                           | Sim                  | Sim                  | 2.600      | R\$ 357,0000 | R\$ 928.200,0000   | 09/08/2023<br>12:52:25 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas Placa Avulsa galvanizada 18 com nomenclatura em Adesivo Refletivo Prisma de alta Definição com proteção UV - seguindo norma ABNT • Instalação (postes, muros ou imóveis).<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                                           |                      |                      |            |              |                    |                        |
| 77.046.464/0001-63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SINCO<br>SINALIZACAO E<br>CONSTRUCOES,<br>INDUSTRIA E<br>COMERCIO<br>LTDA | Não                  | Não                  | 2.600      | R\$ 357,0000 | R\$ 928.200,0000   | 21/08/2023<br>10:05:15 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas. - Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas.<br><b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)                                                                          |                                                                           |                      |                      |            |              |                    |                        |
| 41.850.666/0001-16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IDEIA<br>COMUNICACAO<br>SINALIZACAO<br>VIARIA<br>LIMITADA                 | Sim                  | Sim                  | 2.600      | R\$ 357,0000 | R\$ 928.200,0000   | 21/08/2023<br>11:43:46 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas. - Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                |                                                                           |                      |                      |            |              |                    |                        |
| 12.071.586/0001-64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CHISLENE DOS<br>SANTOS                                                    | Sim                  | Sim                  | 2.600      | R\$ 357,0000 | R\$ 928.200,0000   | 21/08/2023<br>17:52:58 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas Placa Avulsa galvanizada 18 com nomenclatura em Adesivo Refletivo Prisma de alta Definição com proteção UV - seguindo norma ABNT • Instalação (postes, muros ou imóveis)<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |                                                                           |                      |                      |            |              |                    |                        |
| 41.568.967/0001-51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PLAUTH<br>EQUIPAMENTOS<br>INDUSTRIAIS<br>LTDA                             | Sim                  | Sim                  | 2.600      | R\$ 357,0000 | R\$ 928.200,0000   | 21/08/2023<br>21:22:21 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas. - Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas. Marca: Própria, fabricação própria, procedência própria.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                       |                                                                           |                      |                      |            |              |                    |                        |
| 42.147.421/0001-90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SINALISA<br>SEGURANCA                                                     | Não                  | Não                  | 2.600      | R\$ 428,4000 | R\$ 1.113.840,0000 | 21/08/2023<br>14:27:32 |

VIARIA LTDA.

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas. - Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas.  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance     | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|--------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.113.840,0000 | 42.147.421/0001-90 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 928.200,0000   | 32.406.905/0001-52 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 928.200,0000   | 77.046.464/0001-63 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 928.200,0000   | 41.850.666/0001-16 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 928.200,0000   | 12.071.586/0001-64 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 928.200,0000   | 41.568.967/0001-51 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 910.000,0000   | 17.592.525/0001-66 | 22/08/2023 09:00:04:710 |
| R\$ 829.400,0000   | 77.046.464/0001-63 | 22/08/2023 09:01:15:453 |
| R\$ 910.000,0000   | 41.568.967/0001-51 | 22/08/2023 09:01:16:327 |
| R\$ 820.000,0000   | 41.568.967/0001-51 | 22/08/2023 09:01:26:473 |
| R\$ 800.000,0000   | 17.592.525/0001-66 | 22/08/2023 09:03:15:800 |
| R\$ 750.000,0000   | 41.568.967/0001-51 | 22/08/2023 09:03:38:623 |
| R\$ 740.000,0000   | 17.592.525/0001-66 | 22/08/2023 09:04:34:753 |
| R\$ 754.000,0000   | 41.850.666/0001-16 | 22/08/2023 09:07:25:583 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 22/08/2023 10:12:02 | Aceite Individual da proposta. Fornecedor: PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 750.000,0000 e com valor negociado a R\$ 749.970,0000. Motivo: PROPOSTA ATUALIZADA |
| Habilitação de fornecedor | 12/09/2023 14:16:36 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51                                                                                                         |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

## HISTÓRICO DO Grupo 1

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                 | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global       | Data/Hora Registro  |
|--------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------------|---------------------|
| 17.592.525/0001-66 | TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA                | Sim               | Não               | -          | R\$ 2.967.000,0000 | 21/08/2023 16:46:23 |
| 32.406.905/0001-52 | 32.406.905 KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA                     | Sim               | Sim               | -          | R\$ 7.297.200,0000 | 09/08/2023 12:52:25 |
| 77.046.464/0001-63 | SINCO SINALIZACAO E CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Não               | Não               | -          | R\$ 7.297.200,0000 | 21/08/2023 10:05:15 |
| 41.850.666/0001-16 | IDEIA COMUNICACAO SINALIZACAO VIARIA LIMITADA              | Sim               | Sim               | -          | R\$ 7.297.200,0000 | 21/08/2023 11:43:46 |
| 12.071.586/0001-64 | CHISLENE DOS SANTOS                                        | Sim               | Sim               | -          | R\$ 7.297.200,0000 | 21/08/2023 17:52:58 |
| 41.568.967/0001-51 | PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA                       | Sim               | Sim               | -          | R\$ 7.297.200,0000 | 21/08/2023 21:22:21 |
| 42.147.421/0001-90 | SINALISA SEGURANCA VIARIA LTDA.                            | Não               | Não               | -          | R\$ 8.756.640,0000 | 21/08/2023 14:27:32 |

## Eventos do Grupo

| Evento                          | Data                | Observações                                                             |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                        | 22/08/2023 09:00:06 | Item aberto para lances.                                                |
| Encerramento sem prorrogação    | 22/08/2023 09:10:07 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Encerramento etapa aberta       | 22/08/2023 09:15:40 | Item com etapa aberta encerrada.                                        |
| Desempate - Início do desempate | 22/08/2023 09:15:40 | Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.                     |

|                                          |                     |                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desempate - Encerramento do desempate    | 22/08/2023 09:19:50 | O item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CPF/CNPJ: 41.568.967/0001-51 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 2.105.000,0000. |
| Sorteio eletrônico                       | 22/08/2023 09:19:50 | Item teve empate real para o valor 7.297.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.                                                       |
| Encerramento                             | 22/08/2023 09:19:50 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                              |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/08/2023 09:34:54 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51.                                                                           |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 22/08/2023 09:50:07 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51.                                                             |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/08/2023 10:17:28 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51.                                                                           |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 22/08/2023 10:58:49 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51.                                                             |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/08/2023 14:27:22 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51.                                                                           |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 22/08/2023 16:14:29 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51.                                                             |
| Habilitação de fornecedor                | 12/09/2023 14:16:36 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51                                                                       |

Não existem intenções de recurso para o item

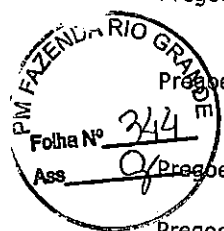


Troca de Mensagens

|           | Data                | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema   | 22/08/2023 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:00. Mantenham-se conectados.                               |
| Sistema   | 22/08/2023 09:00:06 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sistema   | 22/08/2023 09:10:07 | O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema   | 22/08/2023 09:15:40 | O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema   | 22/08/2023 09:15:40 | Sr. Fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CPF/CNPJ 41.568.967/0001-51, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 09:20:40 do dia 22/08/2023. Acesse a Sala de Disputa.                                                             |
| Sistema   | 22/08/2023 09:19:50 | O item G1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CPF/CNPJ 41.568.967/0001-51 enviou um lance no valor de R\$ 2.105.000,0000.                                                                                                                                                                  |
| Sistema   | 22/08/2023 09:19:50 | O item G1 teve empate real para o valor 7.297.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                                                                                                                    |
| Sistema   | 22/08/2023 09:19:50 | O item G1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema   | 22/08/2023 09:20:50 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro | 22/08/2023 09:23:43 | Bom dia a todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro | 22/08/2023 09:24:12 | Sou a Pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro | 22/08/2023 09:24:21 | 1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro | 22/08/2023 09:24:37 | 2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...) |
| Pregoeiro | 22/08/2023 09:24:45 | (...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro | 22/08/2023 09:24:59 | 3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.                                                                                                  |
| Pregoeiro | 22/08/2023 09:25:43 | Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das empresas. Aguardem                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>09:25:50 | Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>09:25:58 | O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>09:26:33 | Para PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Sr. licitante está conectado?                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>09:26:53 | Para PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Sr. licitante este é seu último valor?                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 41.568.967/0001-51 | 22/08/2023<br>09:27:06 | Bom dia, sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 41.568.967/0001-51 | 22/08/2023<br>09:27:35 | nosso ultimo valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>09:31:27 | Para PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Certo                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>09:34:35 | Para PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 13:35 horas do dia 22/08/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do Item. |
| Sistema            | 22/08/2023<br>09:34:54 | Senhor fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                                                                                                                   |
| 41.568.967/0001-51 | 22/08/2023<br>09:34:56 | Ok, será enviada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema            | 22/08/2023<br>09:50:07 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51, enviou o anexo para o grupo G1.                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>10:17:20 | Para PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Sr. Licitante, por gentileza RETIFIQUE sua proposta. O Item 01 contém o calculo incorreto. VEJA: ITEM 01 QTDE 1100 x VLR UNIT R\$ 613,00 = VLR TOTAL R\$ 674.300,00                                                                                                                                          |
| Sistema            | 22/08/2023<br>10:17:28 | Senhor fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema            | 22/08/2023<br>10:58:49 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51, enviou o anexo para o grupo G1.                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>11:08:30 | Registro que a proposta apresentada pela empresa PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA foi analisada e aceita.                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>11:09:10 | Passamos a análise da habilitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>13:34:33 | Senhores informo que estamos aguardando parecer técnico e contábil.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>13:36:07 | Peço a gentileza, que acompanhem o certame somente por este chat, pois comunico e registro todas as informações pertinente aqui.                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>13:37:11 | Assim que possível postaremos o link para acompanhamento dos pareceres.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>14:26:25 | AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA Requer a promoção de diligência para que a proponente PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Realize complementação de informações acerca do atestado de capacidade técnica, até às 16 horas do dia 23/08/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras.gov.                                                  |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>14:26:37 | Se tratando de empresa privada, solicito o reconhecimento de firma da assinatura do responsável e apresentação das notas fiscais do serviço do referente documento.                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>14:27:01 | Com amparo legal no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93 e IN SEGES/MP n. 5/2017                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>14:27:13 | Link para acesso ao documento AVISO DE CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA: <a href="https://pmfmg.printercloud.com.br/viewer/7d8366b0-6442-48b4-8a7c-e070cc31ae0c">https://pmfmg.printercloud.com.br/viewer/7d8366b0-6442-48b4-8a7c-e070cc31ae0c</a>                                                                                                               |
| Sistema            | 22/08/2023<br>14:27:22 | Senhor fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 22/08/2023<br>15:48:46 | Informo que a sessão será retomada: 23/08/2023 às 16:30.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema            | 22/08/2023<br>16:14:29 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51, enviou o anexo para o grupo G1.                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 23/08/2023<br>16:46:42 | Boa tarde a todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 23/08/2023<br>16:46:52 | Dando sequencia ao certame informo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 23/08/2023<br>16:48:48 | Registro que foram analisados os documentos habilitatórios anexados no sistema por parte da proponente do Menor Preço Lote, em conjunto com diligências efetuadas nos registros do SICAF, em conformidade com os pareceres técnico e contábil, assim como a autenticidades dos documentos apresentados.                                                  |
| Pregoeiro          | 23/08/2023<br>16:53:09 | Obs: No parecer técnico contábil foi considerado a aptidão da proponente referente ao que se pede no edital. Tivemos apontamento de inconsistências de dados no Balanço Patrimonial e Notas explicativas, porem não ocasionam a INABILITAÇÃO.                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 23/08/2023<br>16:54:16 | Deste modo, a empresa PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.568.967/0001-51, será convocada para as amostras.                                                                                                                                                                                                                               |





Pregoeiro 23/08/2023 16:58:47

Pregoeiro 23/08/2023 16:59:40

Pregoeiro 23/08/2023 17:01:26

Pregoeiro 23/08/2023 17:01:50

Pregoeiro 23/08/2023 17:03:23

Pregoeiro 04/09/2023 09:03:20

Pregoeiro 04/09/2023 09:07:07

Pregoeiro 04/09/2023 09:08:56

Pregoeiro 04/09/2023 09:51:42

Pregoeiro 04/09/2023 09:58:01

Pregoeiro 04/09/2023 10:18:43

Pregoeiro 04/09/2023 10:19:12

Pregoeiro 04/09/2023 10:21:13

Pregoeiro 04/09/2023 10:23:15

Pregoeiro 05/09/2023 16:55:30

Pregoeiro 12/09/2023 09:07:41

Pregoeiro 12/09/2023 09:33:52

Pregoeiro 12/09/2023 10:10:48

Pregoeiro 12/09/2023 13:16:18

Pregoeiro 12/09/2023 14:14:40

Pregoeiro 12/09/2023 14:16:06

Pregoeiro 12/09/2023 14:16:16

Sistema 12/09/2023 14:16:38

Pregoeiro 12/09/2023 14:17:01

## 1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Senhores, com a proposta classificada, CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): Lote 01 (Itens 01, 02 e 03).

DATA: Até dia 30/08/2023 às 17:00. ENDEREÇO: Rua Rio Doce, nº 82 - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR, 83833-086. (de segunda a Sexta das 08h00 às 12h00 - 13h00 às 17h00).

Em cumprimento ao Edital, informa-se que a análise da amostra será realizada a data de 31/08/2023 às 09:30.

Retomaremos 04/09/2023 às 09:00 horas.

Bom dia todos.

Em ato contínuo, abri o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o subitem 15 do Edital.

Pego que desconsidere a ultima mensagem.

Retornando ao certame

Informo que a empresa PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA foi aprovada na fase de análise de amostras pela secretaria solicitante, referente a 1ª convocação. Segue link do resultado <https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/fd525aca-5845-486b-a2a9-87f128a44480>

Registro que foram analisados os documentos habilitatórios anexados no sistema por parte das proponentes do Menor Preço Lote, em conjunto com diligências efetuadas nos registros do SICAF, em conformidade com os pareceres técnico e contábil, assim como a autenticidades dos documentos apresentados.

Deste modo, a empresa PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA é considerada habilitada.

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 07 de setembro de 2023 às 17:00 através do e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com)

RETIFICANDO - A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 09 de setembro de 2023 às 17:00 através do e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com)

Retomaremos 12/09/2023 às 09:00 horas.

Bom dia a todos.

Informo que em instantes apresentaremos a decisão sobre a impugnação do resultado de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 05/2023, apresentada pela empresa Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI.

Retomaremos 12/09/2023 às 13:15 horas.

Boa tarde a todos.

Segue link da decisão de impugnação de amostra, julgado como IMPROCEDENTE: <https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/e87fa007-e333-4141-8484-26c9a9fa63ef>

Senhores licitantes, informo que feita as análises das documentações de habilitação anexadas, concomitante com o SICAF e nossa equipe, observou-se que a empresa comprova o atendimento às exigências fixadas em Edital.

Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/09/2023 às 14:40:00.

## Eventos da Licitação

| Evento                     | Data/Hora           | Observações                                |
|----------------------------|---------------------|--------------------------------------------|
| Alteração equipe           | 25/07/2023 16:21:53 |                                            |
| Abertura da sessão pública | 22/08/2023 09:00:04 | Abertura da sessão pública                 |
| Julgamento de propostas    | 22/08/2023 09:20:50 | Início da etapa de julgamento de propostas |

|                        |                        |                                                                                      |
|------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura do prazo      | 12/09/2023<br>14:16:38 | Abertura de prazo para intenção de recurso                                           |
| Fechamento do<br>prazo | 12/09/2023<br>14:17:01 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/09/2023 às<br>14:40:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:41 horas do dia 12 de setembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P  
**Pregoeiro Oficial**

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS  
**Equipe de Apoio**



 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO**

**CNPJ:** 95.422.986/0001-02      **Telefone:** (41) 3627-8500  
**Endereço:** Rua Jacarandá, 300 - Nações  
**CEP:** 83823-901 - Fazenda Rio Grande

**Pregão eletrônico**  
**55/2023**

**Número Processo:** 133/2023  
**Data do Processo:** 17/07/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO.



**Participante: PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

| <b>Item</b>                   | <b>Especificação</b>                                                                 | <b>Qtd.</b> | <b>Unidade</b> | <b>Marca</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b>  |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|--------------|-----------------------|---------------------|
| 1                             | Fornecimento e instalação de placas de identificação de Rua com Poste e com lixeira. | 1.100,0     | UN             |              | 613,6300              | 674.993,00          |
| 2                             | Placa de identificação de Rua com poste.                                             | 1.100,0     | UN             |              | 618,1800              | 679.998,00          |
| 3                             | Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas.              | 2.600,0     | UN             |              | 288,4500              | 749.970,00          |
| <b>Total do Participante:</b> |                                                                                      |             |                |              |                       | <b>2.104.961,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>           |                                                                                      |             |                |              |                       | <b>2.104.961,00</b> |

**Resultado por Fornecedor**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00055/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**41.568.967/0001-51 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

| Item | Descrição      | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global       |
|------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------|
|      | <u>Grupo 1</u> | -                       | -          | R\$ 7.297.200,0000    | -              | R\$ 2.104.961,0000 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 2.104.961,0000**

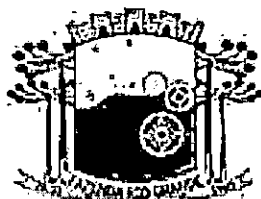
**Valor Global da Ata: R\$ 2.104.961,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 55/2023**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 55/2023, o qual tem como objeto o “fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande”, tendo como vencedora a empresa **PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **41.568.967/0001-51**, vencedora do grupo 01, com valor total de R\$ 2.104.961,00 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais) ;

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I

Data: 12/09/2023 15:38:55-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira**  
Pregoeira  
Portaria 108/2023



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**[FCPR] - Comprovante de Parecer**

Página: 1 / 1  
Data: 13/09/2023

**Dados Processo:**



**Número do Processo:** 000034046/2023

**Número Único:** 1LY.AJH.LRL-U6

**Requerente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

**Procedência:** Interna

**Assunto:** Memorando

**Situação:** Em análise

**Data Abertura:** 30/05/2023 11:47 AM

**Dados Parecer:**

**rganograma:** Secretário de Planejamento Urbano

**Encerrou Processo?** Não

**Descrição Parecer:**

**Data Parecer:** 13/09/2023 8:30 AM

Ciente. De acordo com a regularidade do procedimento licitatório, segue para homologação do mesmo.

29

\_\_\_\_\_  
Bruno Martins dos



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER N.º 589/2023**



**Processo n. 34046/2023**

**Interessados: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

**Objeto: Homologação de licitação**

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 055/2023, cujo objeto é o fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição serviço a ser realizado e sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Houve pedidos de esclarecimento ao edital, em razão do que requereu-se aprofundamento de informações, e explicações de aspectos técnicos e procedimentais constantes em seu conteúdo. A Equipe de Apoio, juntamente com o Pregoeiro do certame, pautados na legislação pertinente, promoveram as diligências necessárias a fim de sanar todas as dúvidas levantadas pelas empresas interessadas.

Assim, a Equipe de Apoio entendeu pela suspensão do certame, a fim de realizar readequações no instrumento convocatório, com devolução de prazo, e definição de nova data.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Foram acostados aos autos os atestados de capacidade técnica e econômica das licitantes, devidamente analisados e assinados pelos servidores competentes.

Da convocação para apresentação de amostras, confirmou-se pela comissão que todos os itens apresentados foram devidamente avaliados conforme descrição técnica prevista no edital.

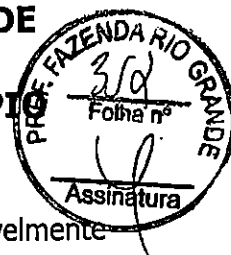
Houve a interposição de recurso perante o resultado de avaliação de amostras. Com base em parecer técnico emitido por engenheiro do Município, a Equipe de Apoio entendeu pela improcedência da pretensão recursal.

Não houve interposição de recurso diante do resultado da classificação final do certame.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



O Secretário Municipal de Planejamento Urbano manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. **Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência**. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macro-etapas formais e solenes, legalmente



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



previstas e essenciais para o escoreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

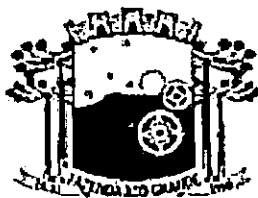
Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de setembro de 2023.

**Fabio Julio Nogara**  
Procurador do Município  
Matrícula 350.950  
OAB/PR 41.224

**Débora Lemos**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 55/2023, o qual tem como objeto o "fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande", tendo como vencedora a empresa PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.568.967/0001-51, vencedora do grupo 01, com valor total de R\$ 2.104.961,00 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 589/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por

MARCO ANTONIO MARCONDES

SILVA:04318688917

Dados: 2023.09.14 14:14:19 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**

Prefeito Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - 03 de setembro de 2023 - Edição nº176/2023 de 14 de setembro de 2023

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO  
Pregão Eletrônico nº 15/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no qual o qual o AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso de interposição apresentado em termos da Lei Federal nº 8.666/93, faz o julgamento das Propostas de Pregão Eletrônico nº 15/2023, com o objeto de "Contratação de empresa especializada para construção do Caldeirão Escolar Viramundo situado em alguns municípios da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", DECIDE pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela licitante CALISTO MARQUES COMERCIAL LTDA para o grupo considerando o parecer do procurador e a decisão do preposto, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório em decorrência da aquisição de produtos e materiais de consumo, bem como, materiais públicos, mantidos e pela validade do presente.

Decisão em conformidade com a legislação e a legislação pertinente em vigor.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA0431068517  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA0431068517  
Data: 2023.09.05 10:05:07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

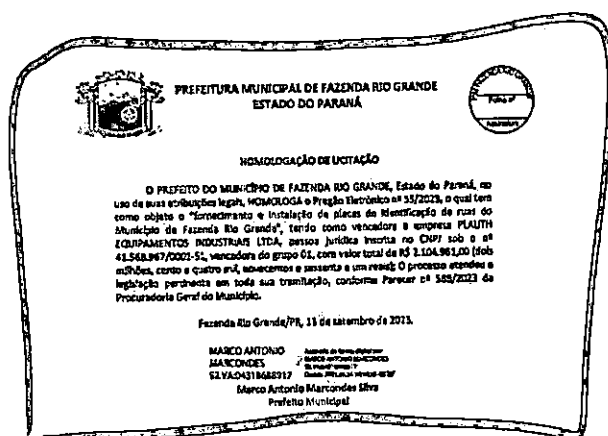
NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2023  
PROTOCOLADO 44573/2023 - Processo Administrativo nº. 158/2023  
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, na modalidade menor disconto percentual (M) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP (referência município de Curitiba-PR). Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/09/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 27/09/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
Luis Guilherme Rodrigues  
Data: 2023.09.14 16:27:19

Luis Guilherme Rodrigues  
Prefeito Municipal



Fazenda Rio Grande/PR, 13 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA0431068517  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA0431068517  
Data: 2023.09.13 10:05:07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2023  
PROTOCOLADO 72554/2023 - Processo Administrativo nº. 176/2023  
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Ônibus e veículo Ambulância tipo 2, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o orçamento da SEMSA-PR nº 254/2023. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/09/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 28/09/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
Luis Guilherme Rodrigues  
Data: 2023.09.14 16:27:19

Luis Guilherme Rodrigues  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 73/2023, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica destinada de aproximadamente 3.500 m² (três mil e quinhentos metros quadrados) para instalação de Pontos de Energia durante a realização da FESTA DO PARANÁ EDIÇÃO 3ª EXPOZARANDA, programada para os dias 20 a 24 de setembro de 2023 no Centro Multiuso Fazenda Rio Grande". ADJUDICA o objeto em favor da empresa PARQUE DE DIVERSÕES RIO DO PARA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.179.584/0001-02, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 3.414,21 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo). O processo encontra-se em fase de homologação, conforme Parecer nº 353/2023 de Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA0431068517  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA0431068517  
Data: 2023.09.13 10:05:07

ROBINSON  
FIGUEIREDO  
LIMA02945772973

Assinado de forma digital por  
ROBINSON FIGUEIREDO  
LIMA02945772973  
Data: 2023.09.14 16:27:19

**Ambiental Parana 1 SPE S.A.**  
em constituição

Ata de Assembleia Geral de Constituição Realizada em 05/09/2023

05/09/2023, às 10h, no endereço da hora e do local da Companhia. Presença: a) YANETARY MAMREIRA MELO, RG nº 43.814.630.000-44, NIRE nº 13.676.535.773-77, doravante denominada "SPE"; b) ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, RG nº 84.70.870.151 (SSSP/SF), CPF/MF nº 093.244.029-50 Yanetary Mamreira Melo, RG nº 27.506.014-93 (SSP/SF), CPF/MF nº 095.246.238-32;

Convenção: Presença do acionista representando a totalidade do capital social inicial da Companhia; Presidente: Sr. Yanetary Mamreira Melo e Secretário: Sr. André Manoel de Oliveira Dias. Deliberações: Resoluções (I) constituir uma sociedade anônima denominada "Ambiental Parana 1 SPE S.A.", com o objetivo de exercer a atividade econômica das seguintes características: (a) a Companhia terá a denominação social de "Ambiental Parana 1 SPE S.A."; (b) a sede social será localizada na Rua Pasteur, nº 403, Regus Hotel - 4º andar, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80520-080; (c) o valor do capital social inicial da Companhia será de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pela acionista constituinte; (d) a administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração em conformidade com as disposições constantes no Estatuto Social da Companhia; (e) consignar que o valor de R\$ 1.000,00 foi totalmente integralizado pela acionista fundadora, em moeda corrente nacional, junto à instituição financeira competente, em cumprimento às disposições constantes do artigo 80 da Lei das Sociedades por Ações, conforme anexa à presente ata ("Anexo IV"); (f) aprovar o estatuto social da Companhia, anexo à presente ata ("Anexo V"), que, portanto, passa a reger a Companhia; (II) designar como a primeira diretoria da Companhia, para exercer por sua primeira diretoria composta por até 03 membros, sendo 1 diretor presidente e até 2 diretores sem designação específicas, acionistas ou não, residente no país, exceto para estrangeiros geral, com mandato do ano zero, permitida a reeleição (IV) eleger os primeiros membros para compor a diretoria da Companhia: (i) Yanetary Mamreira Melo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador do negócio, inscrito no CNPJ nº 27.506.014-93 (SSP/SF), CPF/MF nº 095.246.238-32, para o cargo de Diretor Presidente; e (ii) Leandro Marini Ramos de Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identificação RG nº 24.547.354-4 (SSP/SF), inscrito no CPF/MF sob o nº 251.147.408-74, com escritório localizado na sede da Companhia, para o cargo de diretor sem atribuições específicas; (III) aprovar as cláusulas de adesão às condições de subscrição e prorrogação estipuladas pelo seu primeiro estatuto social da Companhia, nesta data, desde respectivo tempo de posse ("ANEXO IIA") e ("ANEXO IIB"); declarando, sob as penas da lei, e nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por si mesmos, nem condicionados ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargo público, ou crime falcatória, contra o sistema financeiro, ou qualquer delito econômico relacionado ao mercado de crédito e consumo, cometido por eles ou a públicos ou por propriedade, e que tampouco estejam incluídos no âmbito de exclusão de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração de Companhia. Os diretores terão permanência em seus cargos até a posse dos membros da Diretoria que foram eleitos para seus substitutos. A remuneração global dos membros da Diretoria lavrada em nome próprio, inclusive a repartição estabelecida no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, será aprovada pelo Conselho de Administração, sob a forma de resolução deliberativa, e será apurada e paga após o balanço anual. O Conselho de Administração poderá também estabelecer (i) uma remuneração global anual dos membros da Diretoria, limitada a 100,00%, e (vi) consignar que sejam cumpridas as providências previstas no artigo 88 da Lei das Sociedades por Ações, com o que, declarou o Presidente da Companhia Ambiental Parana 1 SPE S.A., nos termos acima mencionados,

Assinatura e rubrica eletrônica: Registro eletrônico nº 13676535773-77, 05/09/2023, Mesa: Yanetary Mamreira Melo, RG nº 27.506.014-93 (SSP/SF), CPF/MF nº 095.246.238-32, Assessoria: JUCEPAR - Contorno e registro nº 05092023, 05/09/2023, protocolo 252149781 de 05/09/2023, Presidente Marcos Frazed Pascale -

CNPJ: 07.318.250/0001-13.

OBJETIVO: REPASSE DE RECURSO ESTADUAL REFERENTE PROJETO ACOLHER PARA VIVER, ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM ACOLHIDOS NA ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ - PPAS IV - 2023.

VALOR: R\$ 46.174,02 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O repasse será realizado em parcela única, em conta corrente de titularidade da contratada.

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 10.001.08.241.0008.2.031 - Desenvolver as atividades do bloco de proteção social especial- Ficha 509 (fonte 1939) - Instituição de caráter de assistência social.

Colorado-Pr, 11 de agosto de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO  
PREFEITO

100028/2023

## Conselheiro Mairinck

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de NOVEMBRO do ano de 2023, na Praça Otacilio Ferreira nº 82 em Conselheiro Mairinck, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto                       | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Sede            | Pavimentação de vias em CBUQ | 18.602,90 m²                   | 300                      |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@conselheiramairinck.pr.gov.br](mailto:licitacao@conselheiramairinck.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3561-1221.

Conselheiro Mairinck, 15 de Setembro de 2023.

Elsie de Souza Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

99987/2023

## Fazenda Rio Grande

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 55/2023, o qual tem como objeto o "fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande", tendo como vencedora a empresa PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.568.967/0001-51, vencedora do grupo 01, com valor total de R\$ 2.104.961,00 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 589/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de setembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

99931/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2023

PROTOCOLO 34881/2023 - Processo Administrativo nº. 183/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás GLP 13 Kg em atendimento à Lei Municipal 971/2013, alterada pela Lei 1.255/2018 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.742/93. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/09/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 03/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de setembro de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

### PREGÃO ELETRÔNICO

PROTOCOLO 30369/2023 - Processo Adm.

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículo tipo - Van, necessidades do Município. Edital e Entrega de 18/09/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Propostas 02/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de

Evelyn Cristina dos S. Abreu

Pregoeira Municipal

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

655522523

Documento emitido em: 18/09/2023 08:43:12.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11495 | 18/09/2023 | PAG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

100246/2023

## Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 155/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de dieta enteral ou oral, leite especial, fórmula infantil, suplementos nutricionais e complementos nutricionais, com objetivo de atender pacientes (crianças, adultos e idosos), que necessitam de auxílio com alimentação especial, dentre elas pacientes vítimas de AVC, câncer, crianças de baixo peso e outras patologias, que são atendidas pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, incluindo Ordens Judiciais, deste Município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 29/09/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 29/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 29/09/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 156/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telemedicina para realização dos exames de ELETROCARDIOGRAMA - ECG, ELETROENCEFALOGRAMA - EEG, ESPIROMETRIA, Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial 24 horas - MAPA e HOLTER de 24 Horas (ECG de longa duração), com plataforma de telemedicina para gestão dos exames, com laudo a distância via Internet, e aparelhos fornecidos através de comodato, no intuito de atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Guaira/PR. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min. do dia 29/09/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 29/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 29/09/2023

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitação e/ou pelo site <https://bil.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Guaira (PR), em 15 de setembro de 2023.

Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

100291/2023

## Guaraniaçu

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, visando Aquisição de eletrodoméstico, móveis para escritório e equipamentos de informática referente ao Programa de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, na data de 28.09.2023, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/sistema/>). O certame reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/2023. Locais de acesso: site [www.guaraniacu.atende.net](http://www.guaraniacu.atende.net), a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio e-mail: [licitacao@guaraniacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaraniacu.pr.gov.br) Fone (45-3232-1162).

Guaraniaçu, 14 de setembro de 2023.

OSMARIO DE LIMA PORTELA

Prefeito.

99403/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

A Prefeitura de Castro comunica que o edital de licitação da TP Nº 007/2023 publicado em 17 de agosto de 2023, no DOU na página 263, seção 3, teve alteração no EDITAL - ANEXO IX - TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 9. Ficam mantidas as demais condições do Edital, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled nº 22, Centro.

Castro, 14 de setembro de 2023.  
LINCOLN CÉSAR SCHMITKE  
Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de vigilância armada para o Pronto Atendimento do Alto Maracanã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e a Unidade de Acolhimento Institucional Alice, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2023 até às 08:00 horas do dia 29 de setembro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 14 de setembro de 2023.  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 09h:00min do dia 28 de setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 32/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de Licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 14 de setembro de 2023  
CRISTINA SANTOS NERI  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 09h:00min do dia 29 de setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 34/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/TARDE, ALMOÇO) PARA SERVIDORES PÚBLICOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR, na CIDADE DE CASCAVEL/PR. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de Licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 15 de setembro de 2023  
CRISTINA SANTOS NERI  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 55/2023, o qual tem como objeto o "fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande", tendo como vencedora a empresa PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.568.967/0001-51, vencedora do grupo 01, com valor total de R\$ 2.104.961,00 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 589/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de setembro de 2023.  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

PROTOCOLO 44573/23 - Processo Administrativo nº. 158/23

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP (referência município de Curitiba/PR). Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/09/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 27/09/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de setembro de 2023.  
LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

PROTOCOLO 72554/22 - Processo Administrativo nº. 176/23

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Ônibus e veículo Ambulância tipo 2, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a resolução da SESA-PR nº 254/2022. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/09/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 28/09/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 14 de setembro de 2023.  
LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

O MUNICÍPIO de Goioxim, torna público que às 09:00 horas do dia 27/09/2023, na Plataforma eletrônica Compras Governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EMENDA PARLAMENTAR - Transferência Especial - Proposta 09032023-036896 - Emenda nº 39150001, valor total R\$ 352.666,65. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3656-1002 - E-mail licitagoloxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Laurindo Cordelero de Souza, 184 Centro ou portal de transparência do município www.goloxim.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 13 de setembro de 2023.  
MARI TEREZINHA DA SILVA  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem dispensados pela Farmácia Municipal e Farmácias das Unidades Básicas de Saúde e utilizados a nível ambulatorial pelas Unidades Básicas de Saúde e pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaiara - PR, sendo: CONTRATO Nº 489/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2023 Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54 Valor Total: R\$ 42.800,94 (quarenta e dois mil e oitocentos reais e noventa e quatro centavos).

CONTRATO Nº 490/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2023 Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.656.468/0001-39 Valor Total: R\$ 54.943,23 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

CONTRATO Nº 491/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2023 Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02 Valor Total: R\$ 14.832,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais).

CONTRATO Nº 492/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2023 Contratada: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59 Valor Total: R\$ 14.144,00 (quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais).

CONTRATO Nº 493/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2023 Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40 Valor Total: R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº 494/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2023 Contratada: WEBBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.372.020/0001-44 Valor Total: R\$ 6.673,50 (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 495/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2023 Contratada: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ nº 09.315.996/0001-07 Valor Total: R\$ 67.975,50 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 496/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2023 Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02 Valor Total: R\$ 15.706,88 (quinze mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 497/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2023 Contratada: LONDICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.339.246/0001-92 Valor Total: R\$ 6.816,00 (Seis mil, oitocentos e dezessets reais).

CONTRATO Nº 498/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2023 Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ nº 82.225.947/0001-65 Valor Total: R\$ 11.045,85 (onze mil e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 499/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2023 Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0001-04 Valor Total: R\$ 21.399,50 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 500/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2023 Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98 Valor Total: R\$ 93.552,95 (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATO Nº 501/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2023 Contratada: ILG COMERCIAL LTDA, nº 20.657.155/0001-02 Valor Total: R\$ 58.180,10 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais e dez centavos).

CONTRATO Nº 502/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2023 Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95 Valor Total: R\$ 14.417,78 (quatorze mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

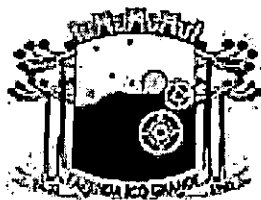
CONTRATO Nº 503/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2023 Contratada: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.596.721/0001-60 Valor Total: R\$ 13.595,00 (treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

CONTRATO Nº 504/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2023 Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0003-32 Valor Total: R\$ 8.003,00 (oito mil e três reais).

CONTRATO Nº 505/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2023 Contratada: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, CNPJ nº 09.182.725/0001-12 Valor Total: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).

CONTRATO Nº 506/2023, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2023 Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD, CNPJ nº 12.014.370/0001-67





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**Pregão Eletrônico: 55/2023**

**Protocolo Fly nº: 34046/2023**

**Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

**À Coordenação de Contratos**

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **55/2022**, com objeto a "fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande", para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

**PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.568.967/0001-51, vencedora do grupo 01, com valor total de R\$ 2.104.961,00 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais).

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I

Data: 18/09/2023 09:23:38-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

**Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira**

**Pregoeira**

**Portaria 108/2023**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023

PROTOCOLO Nº 34046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023



1. Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Sr. **Bruno Martins dos Santos**, inscrito no CPF nº 078.125.869-36 a seguir **DETENTOR DA CONTRATANTE**, e a empresa **PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.568.967/0001-51, Inscrição Estadual nº 90919063-06, com endereço à Rua Santa Fé, 415, sobrado nº 1 – Bairro: Centro, Município: Pinhais/PR, CEP: 83.324-230, e-mail: [diego.dapx@gmail.com](mailto:diego.dapx@gmail.com), telefone: (41)99867-2550, neste ato representado por Sr. **Diego Antonio Plauth**, inscrito no CPF sob nº 059.098.639-24.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de setembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 2.104.961,00 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

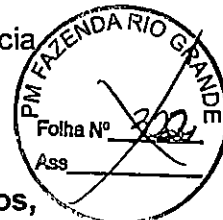


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

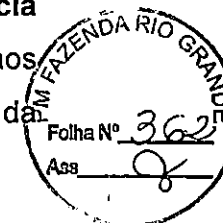
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.



4. A gestão do contrato ficará a cargo da servidora **Eliane Freitag dos Santos**, matrícula nº 358325, e a fiscalização a cargo do servidor **Ruan Felipe Garcia de Souza**, matrícula 360863, devidamente designados para este fim, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo darão ciência à Administração.



4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições, técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



5. Deverão ser entregues, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Rua Rio Doce nº 82, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.1. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação; conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.

5.2. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

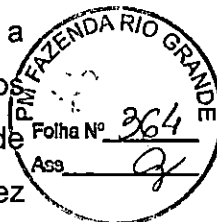


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.



5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE: RUA JACARANDÁ N.º 300; NAÇÕES; CEP 83.823-901; FAZENDA RIO GRANDE/PR; CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02; INSCRIÇÃO ESTADUAL; ISENTA EMPENHO N.º

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

- a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
- b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- d) Certidão de Débitos Trabalhista;
- e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

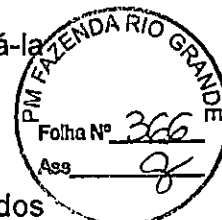


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.



7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

|          |                                    |
|----------|------------------------------------|
| 33.90.39 | 787 - Outros serviços de terceiros |
| 33.90.30 | 783 - Material de Consumo          |

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

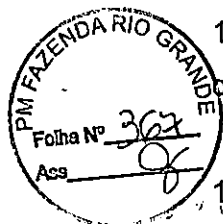
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**PRÉFECTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



10.1 A Contratada obriga-se a fornecer os produtos nas especificações e com a qualidade exigida;

10.2 Arcar com todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos;

10.3 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

10.4 Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente;

10.5 Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.6 A Empresa deverá fornecer e mobilizar toda a infraestrutura, mão de obra, materiais, máquinas, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários a toda execução dos serviços, bem como, os materiais de consumo, definidos como aqueles não incorporados aos equipamentos, tais como: consumíveis de corte e desgaste, varças e/ou eletrodos para solda, gases para corte e solda, materiais para limpeza de peças, tintas e materiais para pintura e jateamento, produtos de limpeza, dentre outros, para uma completa e perfeita execução dos serviços em seu canteiro, como também para as áreas onde estes serão realizados.

10.7 Os materiais e equipamentos eventualmente armazenados na obra ficarão integralmente sob a responsabilidade e guarda da Empresa.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

10.8 O transporte e a movimentação de funcionários, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios serão por conta e a cargo da Empresa.



10.9 Durante a execução dos serviços a Empresa deverá, com base em sua experiência, suprir falhas e omissões do serviço que possam prejudicar ou impedir o perfeito funcionamento das obras e instalações executadas. Toda movimentação, tanto horizontal quanto vertical, de materiais e equipamentos dentro e fora da obra é de responsabilidade da Empresa, que deverá suprir, portanto, todos os equipamentos de movimentação de carga necessários.

10.10 A Empresa deverá dimensionar sua equipe em quantidade suficiente e com qualificação adequada para a execução dos serviços descritos, com qualidade e nos prazos estabelecidos, do contrário podendo ser notificada pela fiscalização.

10.11 Os resíduos gerados pela Empresa na execução dos serviços deverão ser descartados periodicamente por ela, as suas expensas, de forma a impedir qualquer agressão ao meio ambiente.

10.12 Este procedimento deve atender à legislação e as determinações dos órgãos ambientais.

10.13 Todos os equipamentos e materiais deverão ser instalados, montados e interligados, atendendo os critérios técnicos e descrições do contrato.

10.14 Todos os serviços descritos e ainda aqueles que embora não descritos, constem nos desenhos, especificações, ou qualquer outro documento pertinente ao empreendimento ou boa prática recomendada de engenharia,

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

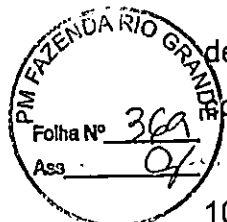
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



devem ser executados pela Empresa que, para iniciar a obra, deve ter o conhecimento global do projeto e das condições locais.

10.15 A Empresa deverá elaborar e entregar um relatório de conclusão de todos os serviços executados contendo todos os dados específicos, bem como fotografias das etapas dos serviços (antes e depois).

10.16 Efetuar a sinalização e segurança do local da obra, bem como de qualquer equipamento, veículo ou pessoa que venha a estar no local em qualquer período, inclusive noturno, finais de semana e feriados. Nos locais onde estiverem sendo executados os serviços deverão ser permanentemente sinalizados conforme determina a resolução vigente.

10.17 A Empresa contratada deverá se responsabilizar por todo e qualquer dano, seja de que natureza for causado ao Município, à própria obra ou a terceiros, proveniente da execução dos serviços a seu cargo ou de sua responsabilidade direta ou indireta.

10.18 A Empresa contratada deverá apresentar termo de garantia dos serviços executados e das peças substituídas ou retificadas.

10.19 Na execução dos serviços, quaisquer que sejam, deverá haver plena proteção contra risco de acidentes, com relação aos funcionários da Empresa e a terceiros. A Empresa deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, no que concerne a segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer a todas as boas práticas e normas apropriadas à segurança de cada tipo de serviço

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**11. Das Obrigações da Contratante:**

11.1. Receber provisoriamente e definitivamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.7. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da



**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I. Advertência.**

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

**II. Multa, nos seguintes termos:**

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

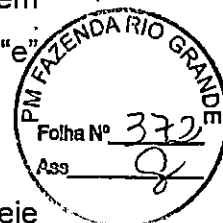


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.



e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

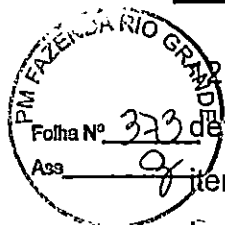
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



2.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município,

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

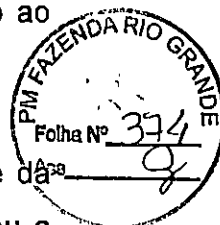


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

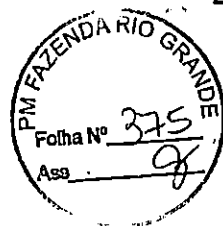
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

15.1. O DETENTOR DA ATA (PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIA LTDA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.**



Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2023.

**P/ Contratante:**

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.09.22 14:56:01 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

DEBORA LEMOS  
Dados: 2023.09.22 13:58:24 -03'00'

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS  
Dados: 2023.09.22 13:58:24 -03'00'

**Débora Lemos**  
Procuradora Geral do Município

BRUNO MARTINS DOS SANTOS:07812586936  
Dados: 2023.09.22 10:12:11 -03'00'

Assinado de forma digital por BRUNO MARTINS DOS SANTOS:07812586936  
Dados: 2023.09.22 10:12:11 -03'00'

**Bruno Martins dos Santos**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

**P/ Contratada:**



Documento assinado digitalmente  
DIEGO ANTONIO PLAUTH  
Data: 21/09/2023 17:21:37 -0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Diego Antonio Plauth**  
PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023

PROTOCOLO Nº 34046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2023

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA



À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Diego Antonio Plauth**, representante legal da empresa/organização **PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 41.568.967/0001-51, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

DIEGO ANTONIO PLAUTH

Data: 21/09/2023 17:19:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Diego Antonio Plauth**

**PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500  
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1  
Data Emissão: 21/09/2023  
Usuário Emissão: Carol lung

**[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos**

**Processo/Ano:** 133/2023  
**Licitação:** 55/2023 - PE  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

**LOTE - null -**

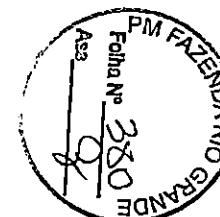
**PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Venceu - Classificação: 1**

| Item | Descrição do Material                                                                                                                                                              | Un. de Medida | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 99010737 - Fornecedor e instalação de placas de identificação de Rua com Poste e com lixeira. - Fornecedor e instalação de placas de identificação de Rua com Poste e com lixeira. | UN            |       | 1.100,000  | 613,6300       | -674.993,00 |
| 2    | 99010994 - Placa de identificação de Rua com poste. - Placa de identificação de Rua com poste.                                                                                     | UN            |       | 1.100,000  | 618,1800       | 679.998,00  |
| 3    | 99010738 - Fornecedor e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas. - Fornecedor e instalação de placas de identificação de ruas - Avulsas.                           | UN            |       | 2.600,000  | 288,4500       | 749.970,00  |

**Valor total para o lote: 2.104.961,00**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DIEGO ANTONIO PLAETH  
Data: 22/09/2023 09:25:13-0300  
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.568.967/0001-51  
**Razão Social:** PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
**Endereço:** RUA SANTA FE 415 / CENTRO / PINHAIS / PR / 83324-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2023 a 10/10/2023

**Certificação Número:** 2023091120090346919097

Informação obtida em 22/09/2023 09:13:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
**CNPJ: 41.568.967/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:01 do dia 22/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2024.

Código de controle da certidão: **B75E.D194.3071.75B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.568.967/0001-51

Certidão nº: 50710620/2023

Expedição: 22/09/2023, às 09:14:53

Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.568.967/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030583918-60



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.568.967/0001-51  
Nome: **PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 58833/2023**

**[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]**

|                                                |            |
|------------------------------------------------|------------|
| Nome/Razão:                                    |            |
| 3073220 - PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA |            |
| CPF/CNPJ:                                      |            |
| 41.568.967/0001-51                             |            |
| Endereço:                                      |            |
| RUA SANTA FE, 415                              |            |
| Complemento:                                   | CEP:       |
| Sobr 01                                        | 83.324-230 |
| Bairro:                                        |            |
| CENTRO                                         |            |
| Cidade:                                        | Estado:    |
| Pinhais                                        | Paraná     |

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, comerciais(mobiliários) e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

Autenticidade do  
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
22/09/2023 às 09:21  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-OVLXPMRRBMNECW-7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
*Coordenação de Contratos*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023**

**Objeto:** "fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano"

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**Processo Administrativo:** 133/2023;

**Protocolo:** 34046/2023;

**Data da Assinatura:** 21/09/2023;

**Detentor:** PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA;

**CNPJ:** 41.568.967/0001-51;

**Inscrição Estadual nº:** 90919063-06;

**Endereço:** Rua Santa Fé, 415, sobrado nº 1 – Bairro: Centro, Município: Pinhais/PR;

**Administrador:** Diego Antonio Plauth;

**CPF nº:** 059.098.639-24;

**Valor Total:** R\$ 2.104.961,00 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais)

*Coordenação de Contratos*



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº183/2023 de 22 de setembro de 2023

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2023  
PROTOCOLO 24815/2023 - Processo Administrativo nº. 183/2023  
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de uniforme para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/09/2023 às 08:00h no site <https://licitacoes.pmr.fazendariogrande.pr.br>. Abertura das Propostas: 05/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pch>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.

 **Laís Guilherme Rodrigues**  
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

Objeto: Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.  
Processo Administrativo: 133/2023;  
Protocolo: 34048/2023;  
Data da Assinatura: 21/09/2023;  
Detentor: PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA;  
CNPJ: 41.568.967/0001-51;  
Inscrição Estadual nº: 90919063-06;  
Endereço: Rua Santa Fé, 415, loteado nº 1 - Bairro: Centro, Município: Pinhais/PR;  
Administrador: Diego Antonio Plauth;  
CPF nº: 059.058.639-24;  
Valor Total: R\$ 2.104.961,00 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais).

Coordenação de Contratos



De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda  
Para: Secretaria Municipal de Administração - Alos Oficiais  
Assunto: Portaria nº 108/2023 - Diária - Errata

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2023.

### ERRATA

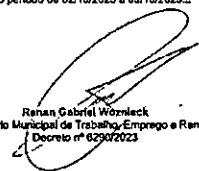
Portaria nº 108/2023 - DIÁRIA  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 180/2023 Data: 20 de Setembro de 2023  
Protocolo Fly Beta Cloud 58.688/2023

### ONDE SE LÊ:

"... no período de 02/10/2023 a 01/10/2023..."

### LEIA-SE:

"... no período de 02/10/2023 a 03/10/2023..."

  
**Anderson Gabriel Hoshino**  
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda  
Decreto nº 6290/2023



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ nº 14.637.099/1-63

ATO DE CONCESSÃO nº 414/2023

Processo nº. 319/2023

Dispõe sobre a retificação do ato de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, calculo no exercício exclusivo nas funções de magistrado, à servidora Zulzara Derbil Bueno.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 053, de 21 de dezembro de 2.001, e:

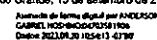
Considerando o ato material contido no ATO DE CONCESSÃO nº 413/2023, RETIFICADO o aludido ato para fazer constar, onde se lê "Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora Zulzara Derbil Bueno, matrícula nº 330238, professora 40 horas", o que segue:

"Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora Zulzara Derbil Bueno, matrícula nº 330238, professora 20 horas".

Permaneçam as demais disposições do ato inalteradas.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2023.

**ANDERSON GABRIEL**  
**HOSHINO-04703581906**

  
Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO-04703581906  
Data: 2023.09.20 15:41:13 -03'00'

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

**TODAS**

**+ CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA**

**Comparações ou compras diretas**

FILTRAR POR Todos los días 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030

**FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION**

DATE: 11-11-68

1. DATE RECEIVED BY \_\_\_\_\_  
 2. NAME OF OFFICIAL \_\_\_\_\_  
 3. OFFICE \_\_\_\_\_  
 4. ADDRESS \_\_\_\_\_  
 5. CITY \_\_\_\_\_  
 6. STATE \_\_\_\_\_  
 7. ZIP \_\_\_\_\_  
 8. TELEPHONE \_\_\_\_\_  
 9. FAX \_\_\_\_\_  
 10. E-MAIL \_\_\_\_\_  
 11. OTHER \_\_\_\_\_  
 12. REMARKS \_\_\_\_\_  
 13. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 14. DATE \_\_\_\_\_  
 15. TIME \_\_\_\_\_  
 16. INITIALS \_\_\_\_\_  
 17. REMARKS \_\_\_\_\_  
 18. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 19. DATE \_\_\_\_\_  
 20. TIME \_\_\_\_\_  
 21. INITIALS \_\_\_\_\_  
 22. REMARKS \_\_\_\_\_  
 23. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 24. DATE \_\_\_\_\_  
 25. TIME \_\_\_\_\_  
 26. INITIALS \_\_\_\_\_  
 27. REMARKS \_\_\_\_\_  
 28. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 29. DATE \_\_\_\_\_  
 30. TIME \_\_\_\_\_  
 31. INITIALS \_\_\_\_\_  
 32. REMARKS \_\_\_\_\_  
 33. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 34. DATE \_\_\_\_\_  
 35. TIME \_\_\_\_\_  
 36. INITIALS \_\_\_\_\_  
 37. REMARKS \_\_\_\_\_  
 38. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 39. DATE \_\_\_\_\_  
 40. TIME \_\_\_\_\_  
 41. INITIALS \_\_\_\_\_  
 42. REMARKS \_\_\_\_\_  
 43. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 44. DATE \_\_\_\_\_  
 45. TIME \_\_\_\_\_  
 46. INITIALS \_\_\_\_\_  
 47. REMARKS \_\_\_\_\_  
 48. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 49. DATE \_\_\_\_\_  
 50. TIME \_\_\_\_\_  
 51. INITIALS \_\_\_\_\_  
 52. REMARKS \_\_\_\_\_  
 53. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 54. DATE \_\_\_\_\_  
 55. TIME \_\_\_\_\_  
 56. INITIALS \_\_\_\_\_  
 57. REMARKS \_\_\_\_\_  
 58. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 59. DATE \_\_\_\_\_  
 60. TIME \_\_\_\_\_  
 61. INITIALS \_\_\_\_\_  
 62. REMARKS \_\_\_\_\_  
 63. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 64. DATE \_\_\_\_\_  
 65. TIME \_\_\_\_\_  
 66. INITIALS \_\_\_\_\_  
 67. REMARKS \_\_\_\_\_  
 68. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 69. DATE \_\_\_\_\_  
 70. TIME \_\_\_\_\_  
 71. INITIALS \_\_\_\_\_  
 72. REMARKS \_\_\_\_\_  
 73. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 74. DATE \_\_\_\_\_  
 75. TIME \_\_\_\_\_  
 76. INITIALS \_\_\_\_\_  
 77. REMARKS \_\_\_\_\_  
 78. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 79. DATE \_\_\_\_\_  
 80. TIME \_\_\_\_\_  
 81. INITIALS \_\_\_\_\_  
 82. REMARKS \_\_\_\_\_  
 83. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 84. DATE \_\_\_\_\_  
 85. TIME \_\_\_\_\_  
 86. INITIALS \_\_\_\_\_  
 87. REMARKS \_\_\_\_\_  
 88. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 89. DATE \_\_\_\_\_  
 90. TIME \_\_\_\_\_  
 91. INITIALS \_\_\_\_\_  
 92. REMARKS \_\_\_\_\_  
 93. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 94. DATE \_\_\_\_\_  
 95. TIME \_\_\_\_\_  
 96. INITIALS \_\_\_\_\_  
 97. REMARKS \_\_\_\_\_  
 98. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 99. DATE \_\_\_\_\_  
 100. TIME \_\_\_\_\_  
 101. INITIALS \_\_\_\_\_  
 102. REMARKS \_\_\_\_\_  
 103. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 104. DATE \_\_\_\_\_  
 105. TIME \_\_\_\_\_  
 106. INITIALS \_\_\_\_\_  
 107. REMARKS \_\_\_\_\_  
 108. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 109. DATE \_\_\_\_\_  
 110. TIME \_\_\_\_\_  
 111. INITIALS \_\_\_\_\_  
 112. REMARKS \_\_\_\_\_  
 113. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 114. DATE \_\_\_\_\_  
 115. TIME \_\_\_\_\_  
 116. INITIALS \_\_\_\_\_  
 117. REMARKS \_\_\_\_\_  
 118. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 119. DATE \_\_\_\_\_  
 120. TIME \_\_\_\_\_  
 121. INITIALS \_\_\_\_\_  
 122. REMARKS \_\_\_\_\_  
 123. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 124. DATE \_\_\_\_\_  
 125. TIME \_\_\_\_\_  
 126. INITIALS \_\_\_\_\_  
 127. REMARKS \_\_\_\_\_  
 128. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 129. DATE \_\_\_\_\_  
 130. TIME \_\_\_\_\_  
 131. INITIALS \_\_\_\_\_  
 132. REMARKS \_\_\_\_\_  
 133. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 134. DATE \_\_\_\_\_  
 135. TIME \_\_\_\_\_  
 136. INITIALS \_\_\_\_\_  
 137. REMARKS \_\_\_\_\_  
 138. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 139. DATE \_\_\_\_\_  
 140. TIME \_\_\_\_\_  
 141. INITIALS \_\_\_\_\_  
 142. REMARKS \_\_\_\_\_  
 143. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 144. DATE \_\_\_\_\_  
 145. TIME \_\_\_\_\_  
 146. INITIALS \_\_\_\_\_  
 147. REMARKS \_\_\_\_\_  
 148. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 149. DATE \_\_\_\_\_  
 150. TIME \_\_\_\_\_  
 151. INITIALS \_\_\_\_\_  
 152. REMARKS \_\_\_\_\_  
 153. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 154. DATE \_\_\_\_\_  
 155. TIME \_\_\_\_\_  
 156. INITIALS \_\_\_\_\_  
 157. REMARKS \_\_\_\_\_  
 158. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 159. DATE \_\_\_\_\_  
 160. TIME \_\_\_\_\_  
 161. INITIALS \_\_\_\_\_  
 162. REMARKS \_\_\_\_\_  
 163. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 164. DATE \_\_\_\_\_  
 165. TIME \_\_\_\_\_  
 166. INITIALS \_\_\_\_\_  
 167. REMARKS \_\_\_\_\_  
 168. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 169. DATE \_\_\_\_\_  
 170. TIME \_\_\_\_\_  
 171. INITIALS \_\_\_\_\_  
 172. REMARKS \_\_\_\_\_  
 173. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 174. DATE \_\_\_\_\_  
 175. TIME \_\_\_\_\_  
 176. INITIALS \_\_\_\_\_  
 177. REMARKS \_\_\_\_\_  
 178. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 179. DATE \_\_\_\_\_  
 180. TIME \_\_\_\_\_  
 181. INITIALS \_\_\_\_\_  
 182. REMARKS \_\_\_\_\_  
 183. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 184. DATE \_\_\_\_\_  
 185. TIME \_\_\_\_\_  
 186. INITIALS \_\_\_\_\_  
 187. REMARKS \_\_\_\_\_  
 188. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 189. DATE \_\_\_\_\_  
 190. TIME \_\_\_\_\_  
 191. INITIALS \_\_\_\_\_  
 192. REMARKS \_\_\_\_\_  
 193. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 194. DATE \_\_\_\_\_  
 195. TIME \_\_\_\_\_  
 196. INITIALS \_\_\_\_\_  
 197. REMARKS \_\_\_\_\_  
 198. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 199. DATE \_\_\_\_\_  
 200. TIME \_\_\_\_\_  
 201. INITIALS \_\_\_\_\_  
 202. REMARKS \_\_\_\_\_  
 203. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 204. DATE \_\_\_\_\_  
 205. TIME \_\_\_\_\_  
 206. INITIALS \_\_\_\_\_  
 207. REMARKS \_\_\_\_\_  
 208. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 209. DATE \_\_\_\_\_  
 210. TIME \_\_\_\_\_  
 211. INITIALS \_\_\_\_\_  
 212. REMARKS \_\_\_\_\_  
 213. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 214. DATE \_\_\_\_\_  
 215. TIME \_\_\_\_\_  
 216. INITIALS \_\_\_\_\_  
 217. REMARKS \_\_\_\_\_  
 218. SIGNATURE \_\_\_\_\_  
 219. DATE \_\_\_\_\_  
 220. TIME \_\_\_\_\_  
 221. INITIALS \_\_\_\_\_  
 2

174. Termas de Iruya - Cuzco - 1933

5-5 GENERAL INFORMATION

10-10-1964

203 RACIOLINGUISTIC PARADOXES

| INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS |
|--------------------|----------------------------|------|------------------|
|--------------------|----------------------------|------|------------------|

| Entidade origem do processo                | Nº e ano do processo * | Nº e ano da ata de RP * |
|--------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE | 133/2023               | 270/2023                |

☐ Contrato multientidade ①

| Fundamento legal       | Forma de contratação | Nº da Licitação | Ano  |
|------------------------|----------------------|-----------------|------|
| Lei 10.520/2002, Art.1 | Licitação            | 55              | 2023 |

| Modalidade        | Tipo de objeto *       | Convênio | Controlar saldo por |
|-------------------|------------------------|----------|---------------------|
| Pregão Eletrônico | Compras e Serviços x ~ |          | Quantidade          |

Objeto da contratação: **Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.**

Fornecedor \*

| Data da assinatura/contratação |                                                                                   | Qtde de dias | Período de vigência |            |                                                                                         | Valor original da contratação |                                                                                                    |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/09/2023                     |  | 365          | dia(s)              | 22/09/2023 |  até | 21/09/2024                    |  R\$ 2.104.961, |

Envolve contratação para

**SALVAR** **SALVAR E ADICIONAR NOVO** **EXCLUIR** **CANCELAR**

R5 338.008 00 54

**R\$ 240.000,00 PM**

Em execução TRAF4TAR

Em tramitação **TRAMITAR**  


Em andamento **TRANSMITAR**     

Em execução **TRANSMITIR**  

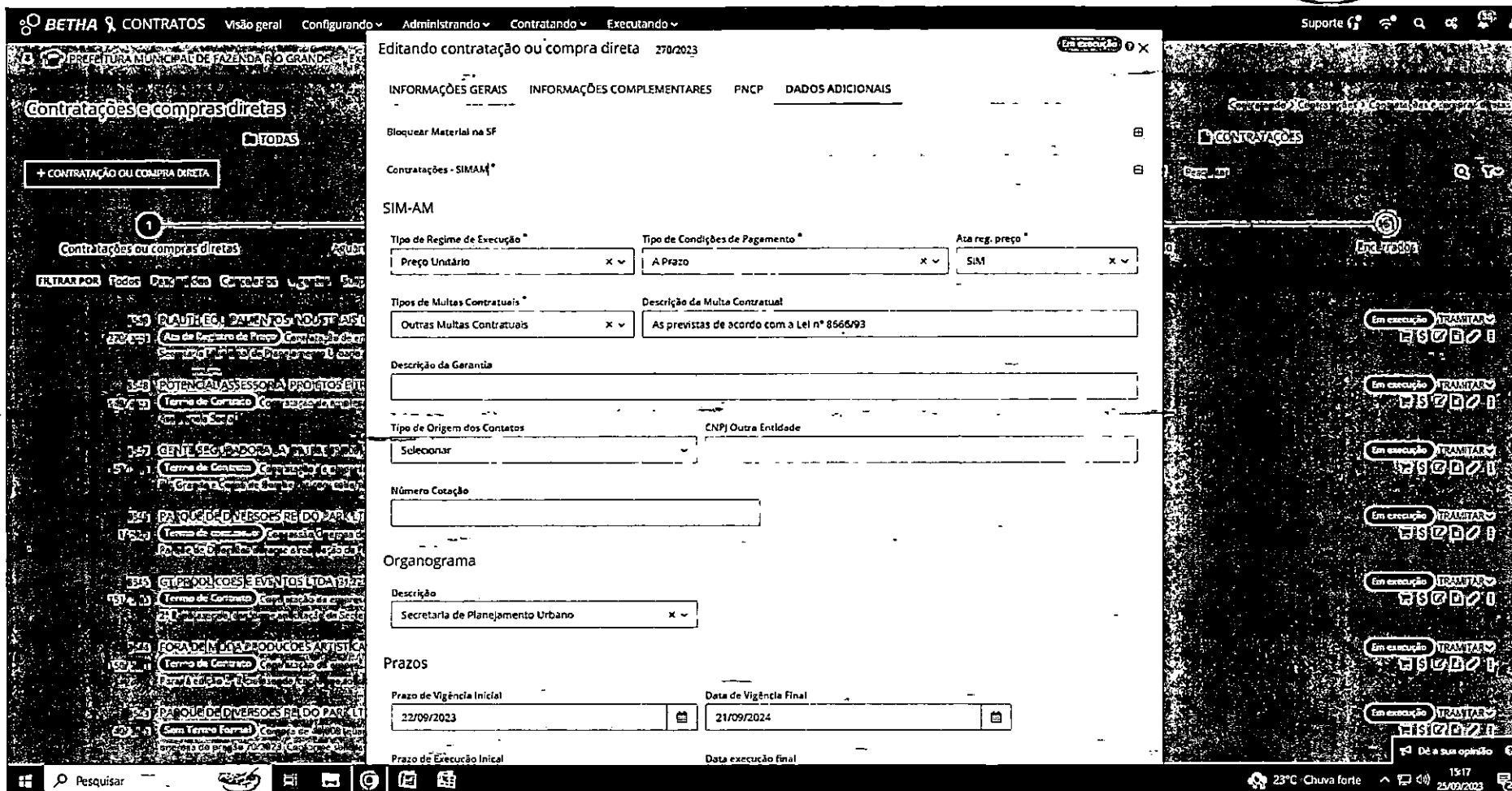

[Em português](#)
[TRABATAR](#)

En el momento de tramitar el pago de los impuestos, el contribuyente debe presentar el formulario 1040-E, el cual se encuentra disponible en el sitio web de la Agencia de Recaudación de los Impuestos de la Ciudad de Nueva York ([www.tax.nyc.gov](http://www.tax.nyc.gov)).

Em conceito **TRANSATLANTIC**  
1250000

☐ De a sua opinião

PM FAZENDA NO GRANDE  
Folha Nº 388  
Ass. 26





Protocolo: 34046/23 Requerente:

Secretaria Municipal  
Planejamento Urbano

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

p/ *Carol Luna*

Rozana Ap. Silva

Mat.: 351220

Coordenação de Contratos

25/09/2023.